



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

- 1.1. Processo nº0012026/2026
1.2. Responsável Pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar:
• **ROSANGELA CORREIA DOS SANTOS – Secretário Legislativo**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 2.1. Aquisição de Combustível
2.2. Este Estudo segue as diretrizes da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 190 da Câmara Municipal de Pacajá de 24 de janeiro de 2024.

3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Visando suprir a necessidade da Câmara Municipal de Pacajá, no que tange a aquisição de combustível, garantindo o deslocamento dos senhores vereadores nas localidades da zona urbana e rural, e em outros municípios para resolver questões de interesse da municipalidade, garantido também condições para o deslocamento que tenha como objetivo a realização de fiscalização em obras e serviços realizados dentro do Município.

4. AREA REQUISITANTE

Câmara Municipal de Pacajá

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

As descrições dos itens solicitados estão relacionadas na tabela abaixo e cada um com suas especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
1	ÓLEO DIESEL S10 Especificação: Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg/kg.	Litro	
2	GASOLINA COMUM Especificação: Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min.	Litro	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares e site da ANP (Agência Nacional de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40
Petróleo), também foi realizada análise crítica, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

Para aquisição dos itens solicitados, foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, com ênfase na cidade de Pacajá no Estado do Pará, para cálculo da média dos preços, formando um mapa de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação **R\$= 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)** conforme apresenta planilha orçamentária em anexo a este ETP.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidade foi levando em consideração o histórico de aquisição de ano anterior, tomando por base as requisições encaminhadas a Secretaria Legislativa e o fornecimento será de acordo com a solicitação da Presidência. A estimativa de demanda se encontra consignada na tabela apresentada neste ETP item **5 – Descrição dos Requisitos de Contratação**.

9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Termo de Contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverá ser fornecido de acordo com a solicitação da Presidência conforme a especificação exigida de cada produto. A empresa contratada deverá estar apta a fornecer o combustível, com instalações na sede do Município de Pacajá, garantindo a reposição necessária. Se o local para abastecimento estiver em uma distância maior, haverá deslocamento e consequentemente prejuízo ao Poder Legislativo. A contratação será com vigência de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se que a contratação para aquisição de combustível, seja obtido sob um mecanismo ágil e seguro.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer adequações específicas a serem adotadas pela Presidência, seja ela logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório pra surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

14. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Os equipamentos do posto de combustível deverão estar instalados de maneira correta, que não ofereçam prejuízo ao meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Definidos e especificados os itens e, com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória, portanto é viável.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização.

RISCO 01	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens do combustível	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Tramitação de forma célere	Setores envolvidos
RISCO 02	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Alta	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Acompanhamento da contratação e do fornecimento do objeto	Setor Solicitante da contratação
RISCO 03	Risco	Habilitação da empresa com documentação técnica e econômico-financeira forjada ou idônea	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Contratação irregular e descumprimento contratual	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Avaliar a necessidade de realizar diligência para confirmar veracidade dos documentos	Comissão/Agente de Contratação
RISCO 04	Risco	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atendam à demanda.	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

	Dano 1	Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis ou quantitativos superestimados	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Verificar o que os órgãos têm adquirido para demanda e soluções	Setor Solicitante da contratação
RISCO 05	Risco	Contratação a preços muito discrepantes (inferiores ou superiores) ao praticado no mercado.	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta ou contratação com sobrepreço	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Pesquisa preliminar de preços	Setor que realiza a pesquisa de preço
RISCO 06	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente de contratar com Poder Legislativo	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado	Setor requisitante Comissão/Agente de Contratação

Pacajá, 12 de fevereiro de 2026

ROSANGELA CORREIA DOS SANTOS
Secretário Legislativo